

Portaria nº 208/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância da produção, sistematização, análise e disseminação da informação em Saúde do Trabalhador;

Considerando que a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST, prevê a organização da Rede de Serviços Sentinela em Saúde do Trabalhador;

Considerando que o termo “sentinela” é utilizado para designar serviços assistenciais de retaguarda de média e alta complexidade, instalados e qualificados para garantir a geração de informação, a fim de viabilizar a vigilância em saúde do trabalhador;

Considerando que o “serviço sentinela” é responsável pelo diagnóstico, tratamento inicial e notificação dos agravos, que darão subsídios para as ações de prevenção, vigilância e intervenção em Saúde do Trabalhador:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho Permanente da Rede de Atenção da Saúde do Trabalhador/Sentinela no Estado de Goiás.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho mencionado no artigo anterior, será composto pelos profissionais a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro:

I. Titular: Albertino Dias Lira – GVSAST/SUVISA.

Suplente: Ana Flávia Coutinho – GVSAST/SUVISA.

II. Titular: Neuza Maria Santa Face Mariano – GERCRA/SPAIS.

Suplente: Cilene Angélica di Silva Ferro – GERCRA/SPAIS.

III. Titular: Yedda Andrade – CSPCIH/SCAGES.

Suplente: Carmem Isabel Ligoski Dal’astra – GEDUS/SCAGES.

IV. Titular: Márcia Marques - GER/ SCAGES.

Suplente: Nildete Faria Duarte - GER/ SCAGES.

- V. Titular: Lucélia Borges Abreu Ferreira – COSEMS.
Suplente: Carla Guimarães Alves – COSEMS.
- VI. Titular: Rogério Bruzzi Ponce Brom – SEST.
Suplente: Míriam Leite da Silva – SEST.
- VII. Titular: Maria das Graças rocha Veloso - DST/AIDS / SPAIS.
Suplente: Patrícia Silva Nunes - DST/AIDS / SPAIS.
- VIII. Titular: Caroline Silveira Damasceno – CES/SES.
Suplente: Odesson Alves Ferreira – CES/SES.
- IX . Titular: Maria Salete Batista Paulino – GAS/SPAIS.
Suplente: Lúcia Mochel Negri – GAS/SPAIS.
- X. Titular: Carmem Helena Ramos – LACEN.
Suplente: Ilda Maria da Silva Oliveira – LACEN.
- XI. Titular: Viviane de Cassia T. Martins – Atenção Farmacêutica/SPAIS.
Suplente: Rosana Candida Marques Reis – Atenção Farmacêutica/SPAIS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 22 de Fevereiro de 2016.



LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás